



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 504/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) e a Secretaria de Obras, solicitando a manutenção da rampa de acesso para cadeirante, em frente ao nº 291, na Av. Sete de Setembro, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário, pois a rampa de acesso da Av. Sete de Setembro para a calçada, além de muito inclinada, tem uma fresta, que na qual dificulta o acesso ao cadeirante.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas